



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Pregão 19/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - 156678 ,

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa Tatsuo Serviços LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede em Brasília, na rua 3C chácara 31, 31 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília / Distrito Federal, telefone (61)2106-6667, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 19.424.958/0001-38 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.667.318/0001-81, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, COM FORNECIMENTO DIURNO E NOTURNO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ), NOS CÂMPUS RIACHUELO, JATOBÁ E UNIDADES DISPERSAS, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM MODELO DE CONTRATO POR DESEMPENHO/RESULTADO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DOS PREÇOS

	Item	Serviço/ Material	Valor mensal	Valor anual	Valor Triênio
Grupo 1	1	Prestação de Serviço de limpeza e conservação - Diurna - 44 horas	R\$ 116.725,22	R\$ 1.400.702,68	R\$ 4.202.108,03
	2	Material Sob Demanda + BDI	R\$ 17.125,31	R\$ 205.503,77	R\$ 616.511,31
	3	Equipamentos BDI	R\$ 2.630,80	R\$ 31.569,58	R\$ 94.708,73
	Total		R\$ 136.481,34	R\$ 1.637.776,03	R\$ 4.913.328,08

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos que fica garantido a qualidade do serviço proposto, durante a vigência de contrato;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o órgão contratante.

Setor Hoteleiro Sul Quadra 02, Bloco J – Brasília DF

Comercial@tatsuoservicos.com.br

+55 61 2104 6667 / 98187 6071 / 98107 9543



Declaramos que a empresa irá cumprir os termos do acordo, convenção ou dissídio coletivo inserido na proposta, e de que reconhece a categoria sindical citada nas planilhas de sua composição de custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do licitante não são empregados do quadro pessoal desde órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da lei nº8.666, de 1993;

Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do órgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto desde edital, nos termos do art 7} do decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividades pertinente e compatível com o objeto deste edital e seus anexos;

Declaramos que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação nele definido;

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 dias corridos após a sua apresentação.

5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Tatsuo Serviços LTDA

Endereço: Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília / Distrito Federal

CNPJ: nº 19.424.958/0001-38

Inscrição Estadual: nº 07.667.318/0001-81

Telefone: (61) 2106-6667

Celular: (61) (61)98107-9543

Email: comercial@tatsuoservicos.com.br

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Santander

Agência: 1181

Conta Corrente: 130010259

Setor Hoteleiro Sul Quadra 02, Bloco J – Brasília DF

Comercial@tatsuoservicos.com.br

+55 61 2104 6667 / 98187 6071 / 98107 9543



Cidade de pagamento: Brasília - DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTATO

Nome: Carlenísio Oliveira Nascimento

CPF: 911.711.131-53

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasília - DF

Cargo: Sócio-Diretor

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2023.



TATSUO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.424.958/0001-38

Carlenísio Oliveira Nascimento

Sócio-Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

PROCESSO Nº 23854.002847/2023-88
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PARECER TÉCNICO

Grupo - 01. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, COM FORNECIMENTO DIURNO E NOTURNO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ), NOS CÂMPUS RIACHUELO, JATOBÁ E UNIDADES DISPERSAS, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

Grupo 1 Itens	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	433.388 m²	Prestação de Serviço de limpeza e conservação - Diurna - 44 horas
2	12	Material Sob Demanda + BDI
3	12	Equipamentos BDI

Empresa: 19.424.958/0001-38 -TATSUO SERVICOS LTDA

Resultado da Análise: **Reprovado**

Não atendem ao Edital 19/2023.

Foi oportunizado, conforme mensagens no chat, regularizar a proposta encaminhada pela empresa, importante registrar que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

- a) inicialmente a empresa simplesmente enviou a planilha (cópia e cola) feita pela Administração, em total desconformidade com a proposta comercial e com o item 6.11.5 do edital;
- b) foi concedido novo prazo para regularizar. A Administração solicitou para a empresa verificar o preço do piso de áreas hospitalares e assemelhados que tinha desconto de mais de 100%. A empresa não demonstrou, apenas aumentou o preço do piso, sem qualquer demonstração e ainda, fez um jogo de planilha para baixar o preço global.
- c) em conjunto com o item b acima as alterações feitas pela empresa reduziram a quantidade de funcionários que estavam estimados para a contratação, fato que pode ser feito, desde que demonstre a exequibilidade.

Diante do exposto e CONSIDERANDO que desde a abertura do p.p no dia 13/12/2023, a empresa tem sido a única a ser chamada para apresentar a proposta e sem êxito a equipe de planejamento REPROVA a proposta da empresa em conformidade com os itens 6.11.2; 6.11.4 e 6.11.5.

Jataí, 19 de dezembro de 2023.

Ricardo Porto Simões Mathias

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS
Data: 20/12/2023 08:49:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>